

PORTARIA Nº 057/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal 8080/90;

O disposto na Seção III, da Portaria Ministerial nº 1.378/2013, do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANDERSON FERREIRA DE REZENDE** para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, poderá exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: emissão de alvará sanitário; inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades pelas autoridades sanitária competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal